DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 11 de julho de 2023 | Ano VI | Edição nº 813 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 036/2023. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E EPIS`S PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 1196/1233 e conforme relatório de apresentação de amostras fls. 1362/1390, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 036/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - A DE PAULA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (08.344.261/0001-30), perfazendo o valor total de R$ 311.178,98 (Trezentos e onze mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); - AMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (01.117.769/0001-57), perfazendo o valor total de R$ 36.576,20 (Trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos); - CARMEN CÉLIA ARANTES GONÇALVES (43.764.059/0001-69), perfazendo o valor total de R$ 425.427,70 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos); - CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (45.303.997/0001-97), perfazendo o valor total de R$ 267.097,39 (Duzentos e sessenta e sete mil, noventa e sete reais e trinta e nove centavos); - DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA (44.718.705/0001-14), perfazendo o valor total de R$ 13.562,74 (Treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos); - J.A VIEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (02.231.924/0001-24), perfazendo o valor total de R$ 937.538,51 (Novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos); - JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS 39458708877 (39.488.554/0001-15), perfazendo o valor total de R$ 215.312,01 (Duzentos e quinze mil, trezentos e doze reais e um centavo); - MORAES E GUEDES TINTAS LTDA (19.849.459/0001-92), perfazendo o valor total de R$ 322.884,35 (Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e - TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA (96.322.870/0001-56), perfazendo o valor total de R$ 6.335,90 (Seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 10 de julho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 – Referente ao Pregão Presencial Nº 016/2019 - Contratada: Gisele Cereza Alves Querino 28923497886 - CNPJ: 33.146.859/0001-62 – Valor total: R$ 15.184,20. Vigência: 12 meses a partir do dia 17 de julho de 2023. Buritizal/SP, 10 de julho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Outros Atos

DESPACHO

Ref: Protocolo N° 1612/2023 de 07 de julho de 2023.

Em relação ao protocolo n° 1612/2023 apresentado pela licitante Marilda de Souza Pinheiro Cavallari, passamos a expor as razões necessárias. Foi plenamente facultada a licitante o direito constante do § 1º do art. 43 da LC 123/2006, ou seja, a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período, para a regularização da documentação apresentada. Ocorre que passado o prazo concedido, não foi apresentada ao pregoeiro, o documento válido (cnd ou cnp federal), de forma que consoante o disposto no § 2º do mesmo dispositivo legal: "A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação". Nesse sentido já decidiu inclusive o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: "Creio que a análise da regularidade fiscal não foi excluída da fase de habilitação, mas que a finalidade da legislação foi alterar o momento da verificação de tal regularidade. Assim, caso as MPE's apresentem documentação com restrição, deverá a Administração conceder prazo para regularização, e sendo vencedora, se não sanar o vício dentro do prazo, ou se a documentação não for aceita, deverá a Administração promover a sua inabilitação, sem deixar de estender o direito à interposição de recurso administrativo." – TC 3766/989/14. Quanto as cópias do processo de forma digitalizada, a requerente tem que se atentar quanto ao Decreto Municipal n° 2601/2021, em seu Art. 2°, parágrafo único que diz o seguinte: "Para atender solicitações de escaneamento ou digitalização de documentos ou procedimentos poderá ser cobrada taxa idêntica à estabelecida para extração de cópias simples." Destarte, apresentamos as seguintes razões, em atendimento ao requerimento propostos. Diante dos fatos, decido o não acolhimento do pleito da requerente. Encaminha-se ao setor de licitações para que proceda a juntada do protocolo, bem como, a decisão nos autos do processo do Pregão Presencial n° 043/2023. Buritizal, 10 de julho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....